

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154909 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À LAURIVAN PEREIRA DA COSTA
END: RUA TULIPA, Nº 13, QD. 01, LOTE 13, RESIDENCIAL MONTENEGRO
CEP: 68.380-000 - SÃO FELIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) EDMILSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 535.529.462-68, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 372/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00830/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 573,27 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 154964 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

À ROBERTO SOARES MACEDO
END: AV. MARECHAL RONDON, Nº 25
CEP: 68.553-030 - REDENÇÃO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) ROBERTO SOARES MACEDO, CPF: 568.811.186-00, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1626/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00729/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 85,8 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 779350

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 31/03/2022, DOE nº 34.915, Protocolo nº 758412, página 35, referente ao Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/2015, Protocolo: 778707. **Onde se lê:** "ADMISSÃO DE SERVIDOR". **Leia-se:** "TERMO ADITIVO AO CONTRATO".
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 779405

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 103 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/191393 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realização de fiscalização "OPERAÇÃO SUATÁ II 2022", (parceria da gerência do Marajó deste instituto e coordenada pelo ICMBio Soure) que tem como principal objetivo combater ilícitos ambientais, relativos a caça predatória do caranguejo e a pesca ilegal nas áreas costeiras mais isoladas da RESEX Marinha de Soure e entorno, região que abrange a APA Arquipélago do Marajó

Origem: Belém-PA
Destino: Camará, Salvaterra e Soure-PA
Período: 03 a 10/03/2022 - 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor: 3º SGT PM Gilcemyr de Assunção Martins - 571989621
3º SGT PM Jorge Henrique Torres Alves - 57199465
CB PM Patricia do Socorro Leite Martins - 57221621
SD PM Alan Harrison Santos de Jesus - 6402678
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 186 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/350888 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhamento do Projeto Babaçu em São Domingos do Araguaia e do Prosafs em São Geraldo do Araguaia e produção de mudas no viveiro do município
Origem: Marabá-PA
Destino: São Domingos e São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 19 a 23/04/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 185 DE 30 DE MARÇO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória do Xingu-PA, de 04 a 08/04/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, cargo de Gerente.	Realizar transporte de mudas e capacitação em implantação de sistemas agroflorestais.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/369375, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 184 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/3500818 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Remontagem do Viveiro de 12m X 24m na sede
Origem: Marabá-PA

Destino: São João do Araguaia-PA
Período: 11 a 14/04/2022 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 779411

PORTARIA Nº. 187 DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, **repblicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Paragominas-PA, de 04 a 08/04/2022:

Servidor	Objetivo
Matheus da Costa Gondim, matrícula nº 5962104, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Rosigrêde Lima Da Silva, matrícula nº 5939761, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Dia de Campo para Marcação de Área (Piqueteamento) das áreas onde serão implantadas as UD-SAFs e Orientação para realização do Plantio das respectivas áreas de SAFs, na Terra Indígena Alto Rio Guamá - TIARG (Aldeias Cajueiro, Tekohaw e Canindé).
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o veículo oficial em apoio aos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), a cada servidor, conforme o processo nº 2022/341468 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798781.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.14.....R\$ 4.272,84
CPF: 022.923.722-31
CPF: 660.484.942-20
CPF: 610.040.492-34
CPF: 368.881.762-15
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 779631

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 473/2022-SAGA BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico
RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de Licença Saúde à servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, MF nº 72966/1, Técnico em Gestão Pública, no período de 29.03.2022 a 27.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 779483